Resolução nº 1038/2026 - SEFA/GS de 27 de Outubro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto n° 12.308, de 18 de dezembro de 2025, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 25.199.492-7,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 29.393.250,00 (vinte e nove milhões e trezentos e noventa e três mil e duzentos e cinquenta reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 27 de Outubro de 2026.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Grupo da Fonte	Fonte	Marcador de Fonte	Detalhamento de Fonte	LME	Grupo de Natureza de Despesa	Total
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa								359.301,00
596200 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa								359.301,00
5962 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa								359.301,00
	1	50	501	0000	000147	60	4 - Investimentos	359.301,00
63 - Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda								20.000,00
630000 - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda								20.000,00
6302 - Diretoria Geral								20.000,00
	1	50	501	0000	000101	60	4 - Investimentos	20.000,00
67 - Secretaria de Estado das Cidades								29.013.949,00
670000 - Secretaria de Estado das Cidades								29.013.949,00
6702 - Diretoria Geral								29.013.949,00
	2	50	500	0000	000000	60	4 - Investimentos	29.013.949,00
							Total Geral	29.393.250,00